



NOTA INFORMATIVA

Prezado (a) Candidato (a),

Em virtude da Ação Popular questionando a realização do concurso público, autuada sob o nº 8000288-79.2020.8.05.0134, em decorrência do quadro crescente de contaminação pela COVID-19 no Município de Ituaçu-BA,

A Portaria nº 001, de 03 de dezembro de 2020

Resolve:

Art. 1º Suspender por 01 (um) ano ou enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, o concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, regido pelo Edital 01, de 20 de julho de 2020.

Lauro de Freitas, 03 de dezembro de 2020.